



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

ERRATA.....	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
JUSTIFICATIVA	3
EXTRATO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

No Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Malharia Olho Vivo Ltda., publicado no Diário Oficial do Município, em 24 de julho de 2024, Edição nº 3396, página 06, onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

"A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 31/12/2024, contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

Leia-se:

"A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até 09/07/2025, contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 0903/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0142/2023 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2023, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECCÕES EM MALHARIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 124/2023 do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para os **SERVIÇOS DE CONFECCÕES EM MALHARIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**; 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (28 de Março de 2024 a 28 de Março de 2025) ao **Contrato nº 124/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 124/2023**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 28 de Março de 2024.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA

PROC. ADM Nº 0903/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0142/2023 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2023, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECCÕES EM MALHARIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Primeiro Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 124/2023, referente aos serviços de confecções em malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, foi publicado neste momento com o objetivo de estender o prazo de vigência para 12 meses, sem alteração das quantidades contratadas.

Ressalta-se que a publicação tardia não compromete a administração pública, pois o saldo contratual existente é suficiente para atender às demandas previstas, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo às atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida visa assegurar a adequada prestação de serviços à população, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, mantendo a legalidade e a transparência em todas as etapas da gestão contratual.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024. Processo Administrativo Nº 3847/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: de **R\$ 1.154.994 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 33.90.30.00 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Material de Consumo VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2024 à 16 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2024 Chapadinho (MA), 16 de Dezembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6057/2024 (APENSO AO PORC. ADM Nº 0101.0148.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Administração do município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 22 de Dezembro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, 07.02.00 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0002.2009.0000- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 3.,3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada pelo Thiago Santos de Aquino. Chapadinho/MA. 22/12/2024. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059/2024. APENSO AO PROC. ADM Nº 0101.0148.2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Saúde do município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 22 de Dezembro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada por Thiago Santos de Aquino. Chapadinho/MA. 22/12/2024. **Alex Monteiro Castelo Branco**-Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021- CARONA Nº 004/2021. PROC. ADM Nº 6060/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0148.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 22 de Dezembro de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, 02.11.01- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02.11.02- Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0012.2032.0000- Manutenção e funcionamento de programas de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Representado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada por Thiago Santos de Aquino. Chapadinho/MA. 22/12/2024. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021- CARONA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6058/2024, APENSO AO PROC. ADM Nº 0101.0148.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.435/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet para Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 22 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Carona nº 004/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, Atividade 12.122.0012.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 12.361.0013.2113.0000- Manutenção do Salário Educação- QSE, 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvolv. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa BRASILINK SERVIÇOS EIRELI-ME, representada pelo Thiago Santos de Aquino. Chapadinho/MA. 22/12/2024. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

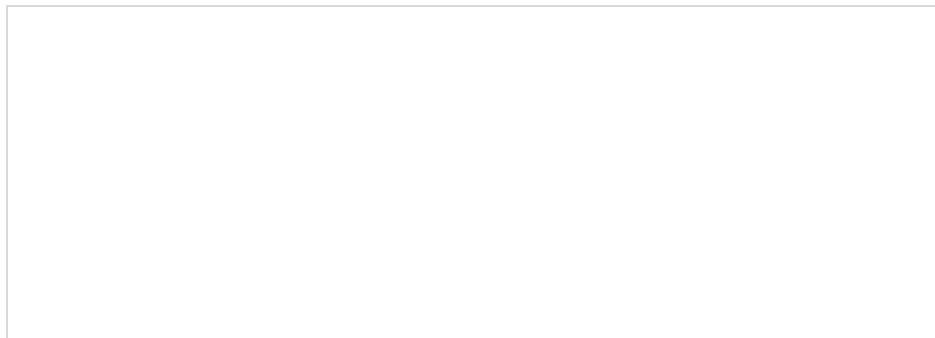
CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3494 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinho2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58